



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 13 de setembro de 2022.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **LEONIR RIZZI – PRESIDENTE BIÊNIO 2021/2022**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2022 – Supressão**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimenta-lo e na oportunidade, em decorrência de solicitação da empresa contratada, solicitar a autorização para aditivo ao Contrato nº 001/2022, referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTACIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

A empresa informa a redução de valores atualmente praticados, apresentando Notas Fiscais que comprovam a queda no preço dos combustíveis.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando a supressão dos valores.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELOI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando o interesse em aditar o Contrato nº 001/2022, visando a supressão de valores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTACIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 13 de setembro de 2022.

LEONIR RIZZI
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PARECER JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO Nº 001/2022

Considerando a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato nº 001/2022, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O NONO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 14 de setembro de 2022.

LEONIR RIZZI
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LEONIR RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.044.425-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 431.241.359-20, residente e domiciliado na Avenida Gaspar Dutra, nº 440, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.642.984/0001-00, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Setor Urbano, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CPF/MF 571.262.241-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Original nº 001/2022, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir os valores unitários dos itens previstos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
02	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Os valores para os referidos itens passam a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	SUPRESSÃO	PREÇO REAJUSTADO
02	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,38	R\$ -0,13	R\$ 3,25

§1º - A justificativa da supressão ocorre em face da queda dos valores dos combustíveis, conforme Notas Fiscais anexas ao requerimento da contratada, bem como acordo firmado entre as partes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

§2º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para os saldos remanescentes dos itens do termo inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 06/06/2022.

Cláudia – MT, 14 de setembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
LEONIR RIZZI
CONTRATANTE**

**PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME: ELOI MUCK
RG: 0559.203-8 SSP MT

2º TESTEMUNHA
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO
RG: 1078120-0 SSP MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e CONTRATADA: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir os valores unitários dos itens previstos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
02	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,38

DO VALOR: Os valores para os referidos itens passam a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	SUPRESSÃO	PREÇO REAJUSTADO
02	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,38	R\$ -0,13	R\$ 3,25

§1º - A justificativa da supressão ocorre em face da queda dos valores dos combustíveis, conforme Notas Fiscais anexas ao requerimento da contratada, bem como acordo firmado entre as partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato, celebrado entre as partes em data de 06/06/2022. LEONIR RIZZI - Presidente. Cláudia - MT, 14 de setembro de 2022.